

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe, instituído pelo decreto Estadual nº 2.772 de 01 de agosto de 2001, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo nº 13, I, do regimento interno e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, CONVOCA, os membros titulares e/ou suplentes que representam os Usuários de Água, a Sociedade Civil e Órgãos Públicos, bem como o público em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 de julho de 2020, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/yxe-auyx-dgg> , com primeira convocação às 14h30min, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às 15h00min, com 2/3 dos seus membros conforme disciplina o artigo nº 50 da resolução nº 19/2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia<sup>1</sup>:

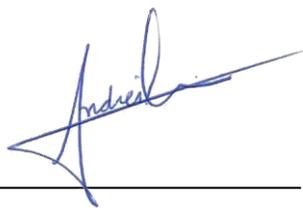
1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 05 de novembro de 2019;
2. Apresentação e aprovação do relatório técnico das atividades do ano de 2019;
3. Apresentação do relatório financeiro das atividades do ano de 2019;
4. Apresentação e aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social 2020;
5. Apresentação e aprovação do Plano de Capacitação 2020;
6. Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho 2020;
7. Apresentação da metodologia e edital das Assembleias Setoriais Públicas;
8. Processo de preenchimento da vaga de secretário executivo;
9. Análise e aprovação do parecer da Câmara Técnica de Mediação de Conflitos;
10. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

<sup>1</sup> Os documentos que serão analisados e/ou aprovados estão disponíveis para conhecimento prévio no endereço: <https://drive.google.com/drive/folders/1DThgw2VwalFwFfecwMLrzq1Me-M1iTDq?usp=sharing>

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Executivo do Comitê;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, o qual se comprovará por meio de print screen da tela de videoconferência;
- d) O presente edital sobrepõe-se ao Edital 02/2020, vez que o nele contido não foi concretizado, mediante a proibição de realização de aglomerações, como medida de contenção da pandemia causada pela Covid-19.
- e) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- d) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- e) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020 e publicada no SIRHESC).
- f) Segue anexo ao presente edital a Nota Técnica acima mencionada, para conhecimento.

Joaçaba, 05 de junho de 2020.



**ANDREI GOLDBACH**  
Presidente  
Comitê Rio do Peixe